



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

“CONCURSO PÚBLICO PARA CEDÊNCIA, SOB RESERVA DE PROPRIEDADE, DE 10 LOTES INFRA-ESTRUTURADOS E DE PROJETO TIPO DE HABITAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA PERMANENTE, LOTEAMENTO DA LOMBINHA, FREGUESIA DE AGUA D’ALTO, CONCELHO DE VILA FRANCA DO CAMPO.”

Lista dos Candidatos Admitidos

Nº de Ordem	Nº de Processo	Candidato	Pontuação
1	4CH2020	Ana Isabel Medeiros Rodrigues	60
2	14CH2020	Vítor Gonçalo Correia Junco	50
3	9CH2020	Marta Januário Tavares	50
4	8CH2020	Maria João Ponte Furtado	50
5	6CH2020	Ema Conceição Sousa Mota	45
6	2CH2020	João Paulo Barbosa Botelho	38
7	15CH2020	Luís Paulo Santos	33
8	3CH2020	Catarina Isabel Prenda Rebelo	33
9	10CH2020	Maria Nubélia Furtado Mendonça	23

Nos termos do disposto no nº.4 do programa de concurso, os interessados dispõem de 10 dias uteis, a contar do dia seguinte ao da publicação das listas, para dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer sobre as deliberações tomadas pelo júri do concurso.

Ponta Delgada, 6 de março de 2020.

O Presidente do Júri

Joaquim Lopes



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

“CONCURSO PÚBLICO PARA CEDÊNCIA, SOB RESERVA DE PROPRIEDADE, DE 10 LOTES INFRA-ESTRUTURADOS E DE PROJETO TIPO DE HABITAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA PERMANENTE, LOTEAMENTO DA LOMBINHA, FREGUESIA DE AGUA D’ALTO, CONCELHO DE VILA FRANCA DO CAMPO.”

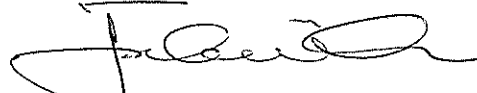
Lista dos Candidatos Excluídos

Nº Processo	Candidato	Motivo de Exclusão
1CH2020	Andreia Maria Peixoto Ponte Nicolau	A alínea g) do art.º. 4º do Programa de Concurso (Apresentar uma taxa de esforço inferior a 30% para um eventual encargo para construção da habitação no valor de 221€/mensais)
5CH2020	Maria Graça Junco Santos	A alínea g) do art.º. 4º do Programa de Concurso (Apresentar uma taxa de esforço inferior a 30% para um eventual encargo para construção da habitação no valor de 221€/mensais)
7CH2020	Ivo André Chibante Santos	A alínea g) do art.º. 4º do Programa de Concurso (Apresentar uma taxa de esforço inferior a 30% para um eventual encargo para construção da habitação no valor de 221€/mensais)
11CH2020	Natércia Conceição Correia Bento	A alínea g) do art.º. 4º do Programa de Concurso (Apresentar uma taxa de esforço inferior a 30% para um eventual encargo para construção da habitação no valor de 221€/mensais)
12CH2020	Maria Eva Santos Pacheco Mota	A alínea g) do art.º. 4º do Programa de Concurso (Apresentar uma taxa de esforço inferior a 30% para um eventual encargo para construção da habitação no valor de 221€/mensais)
13CH2020	Diogo Agostinho Santos Costa	A alínea d) do art.º 4º do programa do concurso (Não ser o rendimento mensal bruto do agregado superior ao valor que consta no quadro Limite máximo de rendimento)
16CH2020	Pedro Miguel Tavares Barros	A alínea c) do art.º 6º do programa do concurso (A candidatura não foi instruída com todos os documentos e elementos exigidos pelo Programa de Concurso)

Nos termos do disposto no n.º.4 do programa de concurso, os interessados dispõem de 10 dias uteis, a contar do dia seguinte ao da publicação das listas, para dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer sobre as deliberações tomadas pelo júri do concurso.

Ponta Delgada, 6 de março de 2020.

O Presidente do Júri



Joaquim Lopes